



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



27	DRENO PENROSE N° 3.0	UNIDADE	120	MADEITEX	R\$ 3,10	R\$ 372,00
28	DRENO PENROSE N° 4.0	UNIDADE	120	MADEITEX	R\$ 3,35	R\$ 402,00
29	ELETRODO DESC. P/ ECG ADULTO CX/50 UNID.	UNIDADE	200	SOLIDOR	R\$ 0,75	R\$ 150,00
30	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1800	DESCARPAK	R\$ 3,43	R\$ 6.174,00
31	EQUIPO MACRO-GOTAS	UNIDADE	13000	DESCARPAK	R\$ 2,10	R\$ 27.300,00
32	EQUIPO MICRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNIDADE	1500	BIOSANI	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
33	EQUIPO MICRO-GOTAS	UNIDADE	1500	BIOSANI	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
34	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADE	80	BIOSANI	R\$ 13,10	R\$ 1.048,00
35	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UNIDADE	8000	VAGISPEC	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
36	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	UNIDADE	1400	MISSNER	R\$ 10,35	R\$ 14.490,00
37	ESPARADRAPO MICROPORE 10CM X 4,5CM	UNIDADE	500	MISSNER	R\$ 12,80	R\$ 6.400,00
38	ESPECULO DESCARTAVEL G	UNIDADE	1000	MAGISPEC	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
39	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNIDADE	2000	VAGISPEC	R\$ 2,35	R\$ 4.700,00
40	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNIDADE	4000	VAGISPEC	R\$ 1,85	R\$ 7.400,00
41	ESTAPULA DE AYRES C/100	PACOTE	150	THEOTO	R\$ 11,02	R\$ 1.653,00
42	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL ADULTO COM PÉRA DE LÁTEX (SUCCÃO MAS PÉRA)	UNIDADE	40	MIKATOS	R\$ 45,21	R\$ 1.808,40
43	ÉTER SULFURICO 1000ML	FRASCO	120	VIC PHARMA	R\$ 35,70	R\$ 4.284,00
44	EXTENSOR P/ ABOCATE	UNIDADE	1500	BIOSANI	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
45	FIO ALGODÃO 0-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
46	FIO ALGODÃO 2-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
47	FIO ALGODÃO 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
48	FIO ALGODÃO 4-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
49	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
50	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
51	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
52	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
53	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
54	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 6-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
55	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
56	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
57	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	8	SHALON	R\$ 121,80	R\$ 974,40
58	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	30	SOLIDOR	R\$ 58,25	R\$ 1.747,50
59	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	30	SOLIDOR	R\$ 58,25	R\$ 1.747,50

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/000

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



60	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	30	SOLIDOR	R\$ 58,25	RS 1.747,50
61	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	10	SOLIDOR	R\$ 58,25	RS 582,50
62	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	10	SOLIDOR	R\$ 58,24	RS 582,40
					TOTAL	RS 189.596,20

LOTE 03 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.964.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FIO GUIA	CAIXA	8	OXIGEL	R\$ 65,20	RS 521,60
2	FITA ADESIVA HOSPITAR 19X50	UNIDADE	200	CIEX	R\$ 5,48	RS 1.096,00
3	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	550	CIEX	R\$ 5,68	RS 3.124,00
4	FITA MICROPOROSA 10 X 4,5	UNIDADE	400	MISSNER	R\$ 8,35	RS 3.340,00
5	FORMOL 10% 1000ML	LT	18	DINAMICA	R\$ 18,26	RS 328,68
6	FORMOL 40% 1000ML	LT	18	DINAMICA	R\$ 26,08	RS 469,44
7	GAZE HIDRÓFILA 91 X 91 09FIOS	PACOTE	500	BIOTEXTIL	R\$ 32,00	RS 16.000,00
8	GAZE 7,5X7,5 09FIOS C/ 500	PACOTE	1100	BIOTEXTIL	R\$ 12,40	RS 13.640,00
9	GEL PARA ECG 5LTS	GALÃO	48	FORTSAN	R\$ 35,81	RS 1.718,88
10	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5LTS	GALÃO	20	FORTSAN	R\$ 34,22	RS 684,40
11	GORRO DESCARTAVEL C/ 100	PACOTE	100	SKAY	R\$ 13,86	RS 1.386,00
12	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % 1000ML	LITRO	24	FORTSAN	R\$ 19,00	RS 456,00
13	LÂMINA DE BISTURI Nº. 10 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
14	LÂMINA DE BISTURI Nº. 11 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
15	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 C/ 100	CAIXA	15	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 586,95
16	LÂMINA DE BISTURI Nº. 20 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
17	LÂMINA DE BISTURI Nº. 21 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
18	LÂMINA DE BISTURI Nº. 22 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
19	LÂMINA DE BISTURI Nº. 24 C/ 100	CAIXA	20	MAXICOR	R\$ 39,13	RS 782,60
20	LÂMINA PONTA FOSCA 26X76 C/ 50	CAIXA	100	PRECISION	R\$ 9,78	RS 978,00
21	LANTERNA MÉDICA	UNIDADE	20	MD	R\$ 23,02	RS 460,40
22	LATEX FINO P/ GARROTE Nº. 200	METRO	120	BIOSANI	R\$ 2,75	RS 330,00
23	LATEX PARA OXIGENIO Nº. 204	METRO	120	BIOSANI	R\$ 10,35	RS 1.242,00
24	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 C/ ELÁSTICO	UNIDADE	250	LUKTEX	R\$ 2,75	RS 687,50

PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
CNPJ: 07.733.256/0001-08

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



25	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 S/ ELASTICO	UNIDADE	250	LUKTEX	R\$ 2,40	R\$ 600,00
26	LUGOL 5% 1000ML	LITRO	60	MEDQUIMICA	R\$ 169,45	R\$ 10.167,00
27	LUVA DE PROCEDIMENTO EG C/ 100	CAIXA	500	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 15.110,00
28	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/ 100	CAIXA	500	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 15.110,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	CAIXA	800	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 24.176,00
30	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100	CAIXA	800	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 24.176,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO XP C/ 100	CAIXA	300	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 9.066,00
32	MALHA TUBULAR 10CMX15M	UNIDADE	50	POLARFIX	R\$ 11,94	R\$ 597,00
33	MALHA TUBULAR 6CMX25M	UNIDADE	50	POLARFIX	R\$ 13,80	R\$ 690,00
34	MALHA TUBULAR 8CMX15M	UNIDADE	50	POLARFIX	R\$ 11,25	R\$ 562,50
					TOTAL	R\$ 151.999,95

LOTE 04 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.984.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVEIS INFANTIL RN C/ 10	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
2	FRALDA DESCARTAVEIS INFANTIL G C/ 10	PACOTE	300	DESCARPAK	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
3	FRALDA DESCARTAVEIS INFANTIL M C/ 10	PACOTE	300	DESCARPAK	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
4	FRALDA DESCARTAVEIS INFANTIL P C/ 10	PACOTE	300	DESCARPAK	R\$ 6,80	R\$ 2.040,00
5	FRALDA DESCARTAVEIS INFANTIL XG C/ 10	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
6	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
7	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
8	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL P	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
9	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	PACOTE	200	DESCARPAK	R\$ 15,18	R\$ 3.036,00
10	IODINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	220	VIC PHARMA	R\$ 27,56	R\$ 6.063,20
11	IODINE POVIDINE 1000ML	LITRO	150	VIC PHARMA	R\$ 27,56	R\$ 4.134,00
12	IODINE TÓPICO 1000ML	LITRO	220	VIC PHARMA	R\$ 27,56	R\$ 6.063,20
13	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	600	DESCARPAK	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
14	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	600	DESCARPAK	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
15	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	600	DESCARPAK	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
16	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1400	DESCARPAK	R\$ 2,40	R\$ 3.360,00
17	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	1400	DESCARPAK	R\$ 2,40	R\$ 3.360,00
18	MÁSCARA DESCARTAVEL BICO DE PATO	UNIDADE	700	ALLDESC	R\$ 4,40	R\$ 3.080,00



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



19	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ 50	CAIXA	400	DESCARPAK	RS 11,23	RS 4.492,00
20	MÁSCARA P/ AEROSSOL E CONEXÃO ADULTO (CONECTOR 3/4)	UNIDADE	224	DARU	RS 13,12	RS 2.938,88
21	MÁSCARA P/ AEROSSOL E CONEXÃO INFANTIL (CONECTOR 3/4)	UNIDADE	224	DARU	RS 9,12	RS 2.042,88
22	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO	UNIDADE	12	MD	RS 10,62	RS 127,44
23	PAPEL CREPADO 100X100CM	UNIDADE	2000	POLARFIX	RS 0,53	RS 1.060,00
24	PAPEL CREPADO 50X50CM	UNIDADE	2500	CIEX	RS 0,75	RS 1.875,00
25	PAPEL CREPADO 70X70CM	UNIDADE	2500	POLARFIX	RS 1,57	RS 3.925,00
26	PAPEL LENÇOL 50X50	ROLO	200	FLEXPEEL	RS 11,60	RS 2.320,00
27	PAPEL LENÇOL 70X50	ROLO	200	FLEXPEEL	RS 12,55	RS 2.510,00
28	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58X30	UNIDADE	120	DARU	RS 10,37	RS 1.244,40
29	PÉRA PARA ASPIRAÇÃO (BULBO)	UNIDADE	20	SANITY	RS 16,00	RS 320,00
30	PÉRA PARA ECG	UNIDADE	40	MIKATOS	RS 5,64	RS 225,60
31	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL 24CM	UNIDADE	8000	VAGISPEC	RS 1,77	RS 14.160,00
32	POLIPROPILENO 0-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	RS 126,02	RS 2.520,40
33	POLIPROPILENO 2-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	RS 126,02	RS 2.520,40
34	POLIPROPILENO 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	RS 126,02	RS 2.520,40
35	PULSEIRA PARA IDENTIF. INFANTIL FEMININA	UNIDADE	100	VITALID	RS 0,98	RS 98,00
35	PULSEIRA PARA IDENTIF. INFANTIL MASCULINA	UNIDADE	100	VITALID	RS 0,98	RS 98,00
37	SABÃO LIQUIDO NEUTRO C/ 5.000 ML	FRASCO	120	FORTSAN	RS 11,98	RS 1.437,60
					TOTAL	RS 98.020,40

LOTE 05 - ART MÉDICA COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.626.340/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SCALP Nº 19	UNIDADE	2120	TOPMED	RS 0,30	RS 636,00
2	SCALP Nº 21	UNIDADE	8300	TOPMED	RS 0,30	RS 2.490,00
3	SCALP Nº 23	UNIDADE	6500	TOPMED	RS 0,30	RS 1.950,00
4	SCALP Nº 25	UNIDADE	6200	TOPMED	RS 0,30	RS 1.860,00
5	SCALP Nº 27	UNIDADE	1500	TOPMED	RS 0,30	RS 450,00
6	SERINGA DESC. 01ML C/ AG.	UNIDADE	9000	DESCARPACK	RS 0,21	RS 1.890,00
7	SERINGA DESC. 01ML S/ AG.	UNIDADE	10000	DESCARPACK	RS 0,20	RS 2.000,00
8	SERINGA DESC. 03ML C/ AG.	UNIDADE	32000	DESCARPACK	RS 0,22	RS 7.040,00
9	SERINGA DESC. 03ML S/ AG.	UNIDADE	32000	DESCARPACK	RS 0,20	RS 6.400,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-58

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1,3	SERINGA DESC. 05ML C/ AG.	UNIDADE	32000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 8.000,00
1	SERINGA DESC. 05ML S/ AG.	UNIDADE	32000	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 6.400,00
					TOTAL	R\$ 39.116,00

LOTE 06 - ART MÉDICA COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.626.340/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SERINGA DESC. 10ML C/ AG.	UNIDADE	26.000	DESCARPACK	R\$ 0,36	R\$ 9.360,00
2	SERINGA DESC. 10ML S/ AG.	UNIDADE	26.000	DESCARPACK	R\$ 0,28	R\$ 7.280,00
3	SERINGA DESC. 20ML C/ AG.	UNIDADE	25.000	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
4	SERINGA DESC. 20ML S/ AG.	UNIDADE	25.000	DESCARPACK	R\$ 0,45	R\$ 11.250,00
					TOTAL	R\$ 40.390,00

LOTE 07 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 240,00
2	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,03	R\$ 247,20
3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,09	R\$ 261,60
4	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,14	R\$ 273,60
5	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,24	R\$ 297,60
6	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	240	BIOBASE	R\$ 1,35	R\$ 324,00
7	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 05	UNIDADE	140	TOPMED	R\$ 8,26	R\$ 1.156,40
8	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	140	TOPMED	R\$ 8,26	R\$ 1.156,40
9	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	140	TOPMED	R\$ 8,26	R\$ 1.156,40
10	SONDA FOLEY Nº 12	UNIDADE	300	TOPMED	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
11	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	300	TOPMED	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
12	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	300	TOPMED	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00
13	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	200	TOPMED	R\$ 5,36	R\$ 1.072,00
14	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 CURTA	UNIDADE	240	BIOSANI	R\$ 1,09	R\$ 261,60
15	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA	UNIDADE	240	BIOSANI	R\$ 1,41	R\$ 338,40
16	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 1,18	R\$ 236,00
17	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 1,59	R\$ 318,00
18	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 1,24	R\$ 248,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211

MT



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



19	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 1,70	R\$ 340,00	
20	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 1,39	R\$ 278,00	
21	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 2,09	R\$ 418,00	
22	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 LONGA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 2,40	R\$ 480,00	
23	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 LONGA	UNIDADE	200	BIOSANI	R\$ 2,58	R\$ 516,00	
24	SONDA RETAL Nº 10	UNIDADE	100	BIOSANI	R\$ 1,18	R\$ 118,00	
25	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	100	BIOSANI	R\$ 1,30	R\$ 130,00	
26	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	100	BIOSANI	R\$ 1,49	R\$ 149,00	
27	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	200	BIOBASE	R\$ 1,00	R\$ 200,00	
28	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	200	BIOBASE	R\$ 1,09	R\$ 218,00	
29	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1100	BIOBASE	R\$ 1,11	R\$ 1.221,00	
30	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	200	BIOBASE	R\$ 1,18	R\$ 236,00	
31	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	200	BIOBASE	R\$ 1,35	R\$ 270,00	
32	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	200	BIOBASE	R\$ 1,39	R\$ 278,00	
33	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	100	BIOBASE	R\$ 1,55	R\$ 155,00	
34	TERMÔMETRO AMBIENTE P/ PAREDE, ESCALA DE -10 A +50° C, BASE DE PLÁSTICO E LÍQUIDO VERMELHO.	UND.	22	INCOTERM	R\$ 57,78	R\$ 1.271,16	
35	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	800	INCOTERM	R\$ 13,63	R\$ 10.904,00	
36	TERMOMETRO PARA REFRIGERADOR/GELADEIRA	UND	20	INCOTERM	R\$ 121,36	R\$ 2.427,20	
37	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	12	CLEAN TEST	R\$ 747,12	R\$ 8.965,44	
38	TESTE RAPIDO PARA GRAVIDEZ	UNIDADE	1500	LABTEST	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00	
39	TIRA PARA TESTE DE GLICOSIMETRO	CX	60	ROCHE	R\$ 162,00	R\$ 9.720,00	
40	TOUCA DESCARTÁVEL C/ 100	PACOTE	450	SKAY	R\$ 13,20	R\$ 5.940,00	
41	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM CAFF	UNIDADE	100	TOPMED	R\$ 8,25	R\$ 825,00	
42	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL COM CAFF	UNIDADE	100	TOPMED	R\$ 8,25	R\$ 825,00	
43	UMIDIFICADOR P/ OXIGENIO POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL	UNIDADE	50	UNITEC	R\$ 20,40	R\$ 1.020,00	
44	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	30	DINAMICA	R\$ 32,80	R\$ 984,00	
45	VICRYL 2-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00	
46	VICRYL 3-0 C/ AG. C/ 24	CAIXA	20	SHALON	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00	
						TOTAL	R\$ 78.900,00

LOTE 08 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.964.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALTERNA CONVEX PLACA RECOR 46769N	UNIDADE	200	COLOPLAST	R\$	R\$ 17.200,00



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



					86,00	
2	BOLSA ALTERNA ABER. TRANSPMAX 60MM	UNIDADE	200	COLOPLAST	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
3	BOLSA ALTERNA ABER. TRANSPMAX 80MM	UNIDADE	200	COLOPLAST	R\$ 97,99	R\$ 19.598,00
4	BOLSA COLOPLAST 5900 60 MM	UNIDADE	300	COLOPLAST	R\$ 45,34	R\$ 13.602,00
					TOTAL	R\$ 64.000,00

LOTE 09 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML	UNIDADE	300	ALG	R\$ 14,26	R\$ 4.278,00
					TOTAL	R\$ 4.278,00

LOTE 10 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 24X30 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	UNIDADE	2	LUMAX	R\$ 555,00	R\$ 1.110,00
2	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 35X35 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	UNIDADE	2	LUMAX	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
3	CHASSIS RADIOGRÁFICO COM ECRAN 35X43 EM FIBRA DE CARBONO (PLÁSTICO).	UNIDADE	2	LUMAX	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
4	COLETE P/ PROTEÇÃO DA TIREÓIDE	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 278,00	R\$ 556,00
5	COLETE P/ PROTEÇÃO DAS GONADAS	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 474,00	R\$ 948,00
6	COLGADURA PARA FILME 24X30 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 225,00	R\$ 450,00
7	COLGADURA PARA FILME 35X35 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 226,00	R\$ 452,00
8	COLGADURA PARA FILME 35X43 CM EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 226,00	R\$ 452,00
9	CRONOMETRO - DIGITAL PORTATIL; ALIMENTAÇÃO A BATERIA; CONTAGEM COM PRECISAO DE CENTESIMO DE SEGUNDO; MOSTRADOR EM CRISTAL LIQUIDO LCD, FUNCOES MODE CRONOMETRO, STOP, START,LAP, RESET, TIMER, DATA E DOIS ALARMES.	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 166,60	R\$ 333,20
10	DOSIMETRO (TLD) PARA LEITURA DE RADIOGRAFIA.	UNIDADE	10	PRORAD	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
11	ECRAM 24X30	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
12	ECRAM 35X35	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



13	ECRAM 35X43	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	FILME 18X24 C/ 100	CAIXA	20	IBF	R\$ 186,00	R\$ 3.720,00
15	FILME 24X30 C/ 100	CAIXA	20	IBF	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
16	FILME 30X40 C/ 100	CAIXA	20	IBF	R\$ 515,00	R\$ 10.300,00
17	FILME 35X35 C/ 100	CAIXA	20	IBF	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00
18	FILME 35X43 C/ 100	CAIXA	20	IBF	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
19	FIXADOR PARA RAIOS X 20LTS	GALÃO	30	IBF	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
20	LETRAS P/ IDENTIFICAÇÃO DO RX	CAIXA	2	KONEX	R\$ 186,90	R\$ 373,80
21	REVELADOR PARA RAIOS X 20LTS	GALÃO	30	IBF	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
22	TABELA DE REVELAÇÃO	UNIDADE	1	KONEX	R\$ 305,00	R\$ 305,00
					TOTAL	R\$ 86.700,00

LOTE 11 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.964.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML	AMPOLA/ BOLSA	400	FARMACE	R\$ 10,85	R\$ 4.340,00
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMPOLA/ BOLSA	2.600	FARMACE	R\$ 4,22	R\$ 10.972,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMPOLA/ BOLSA	2.600	FRESENIUS	R\$ 4,76	R\$ 12.376,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	AMPOLA/ BOLSA	12.600	FRESENIUS	R\$ 5,02	R\$ 63.252,00
5	SORO FRUTOSE 500ML	AMPOLA/ BOLSA	720	FRESENIUS	R\$ 6,69	R\$ 4.816,80
6	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 250ML	AMPOLA/ BOLSA	2.000	FRESENIUS	R\$ 7,76	R\$ 15.520,00
7	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 1:1 500ML	AMPOLA/ BOLSA	3.000	FRESENIUS	R\$ 5,55	R\$ 16.650,00
8	SORO GLICOSADO 5% 250ML	AMPOLA/ BOLSA	4.000	FRESENIUS	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00
9	SORO GLICOSADO 5% 500ML	AMPOLA/ BOLSA	5.000	FRESENIUS	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00
10	SORO MANITOL 500ML	AMPOLA/ BOLSA	400	FARMACE	R\$ 7,93	R\$ 3.172,00
11	SORO RINGER LACTADO 500ML	AMPOLA/ BOLSA	4.000	FRESENIUS	R\$ 5,28	R\$ 21.120,00
					TOTAL	R\$ 194.898,80

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

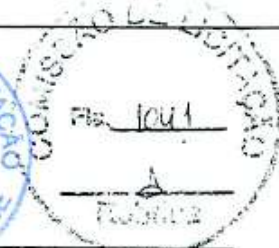
Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211

Handwritten signature



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



LOTE 12 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML (TRANSAMIN)	AMPOLA	1.550	HIPOLABOR	R\$ 4,46	R\$ 6.913,00
2	ADRENALINA 1G/1000ML (EPINEFRINA C/ 10 UL)	AMPOLA	310	HIPOLABOR	R\$ 6,54	R\$ 2.027,40
3	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMPOLA	27.000	ISOFARMA	R\$ 0,37	R\$ 9.990,00
4	ÁGUA DESTILADA 500ML	AMPOLA	2.500	FRESENIUS	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
5	ÁGUA DESTILADA 1000ML	AMPOLA	800	FRESENIUS	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
6	AMICACINA 250MG/ML INJ.	AMPOLA	1.500	HIPOLABOR	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
7	AMINOFILINA 24 MG/ML	AMPOLA	2.000	FARMACE	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00
8	AMIODARONA 150MG/3ML	AMPOLA	1.300	HIPOLABOR	R\$ 3,80	R\$ 4.940,00
9	AMPICILINA 1G	AMPOLA	3.000	BLAUSIEGEL	R\$ 12,85	R\$ 38.550,00
10	AMPICILINA 500MG	AMPOLA	1.200	BLAUSIEGEL	R\$ 10,49	R\$ 12.588,00
11	AMPICILINA SUBACTAN 3.0G	AMPOLA	400	EUROFARMA	R\$ 39,28	R\$ 15.712,00
12	ATROPINA 0,250 MG/ML	AMPOLA	200	ISOFARMA	R\$ 0,85	R\$ 170,00
13	BICARBONATO DE CALCIO	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 1,67	R\$ 668,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 10 %	AMPOLA	400	FARMACE	R\$ 2,15	R\$ 860,00
15	BUSCOPAN BUTILBROMETRODE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SODICA 500MG/ML)	AMPOLA	13.000	FARMACE	R\$ 3,78	R\$ 49.140,00
16	BUSCOPAN SIMPLES	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
17	CEDILANIDE 0,2 MG/ML DESLANOSIDEO	AMPOLA	600	U. QUIMICA	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00
					TOTAL	R\$ 173.538,40

LOTE 13 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CEFALOTINA 1G INJ.	AMPOLA	3.000	AGILA	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00
2	CEFAZOLINA 1G INJ.	AMPOLA	1.000	U. QUIMICA	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
3	CEFTRIAXONA 1G INJ.	AMPOLA	3.150	TEUTO	R\$ 4,96	R\$ 15.624,00
4	CETOPROFENO 100MG/ML IM	AMPOLA	300	U. QUIMICA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	CETOPROFENO 100MG/ML IV	AMPOLA	900	U. QUIMICA	R\$ 7,80	R\$ 7.020,00
6	CIMETIDINA 150 MG/ML	AMPOLA	2.500	HYPOFARMA	R\$ 1,43	R\$ 3.575,00
7	CIPROFLOXACINO 200MG	AMPOLA	500	ISOFARMA	R\$ 34,39	R\$ 17.195,00
8	CIPROFLOXACINO 400MG	AMPOLA	300	ISOFARMA	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-08

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211

Handwritten signature



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



9	CLINDAMICINA 600MG	AMPOLA	500	HIPOLABOR	RS 6,78	RS 3.390,00
10	CLORAFENICOL 1G	AMPOLA	200	BLAUSIEGEL	RS 4,85	RS 970,00
11	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	AMPOLA	100	FARMACE	RS 0,52	RS 52,00
12	CLORETO DE SÓDIO 20%	AMPOLA	200	FARMACE	RS 0,43	RS 86,00
13	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 0,5% INJ.	AMPOLA	600	HYPOFARMA	RS 6,20	RS 3.720,00
14	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	RS 3,15	RS 3.780,00
15	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML INJ.	AMPOLA	600	FARMACE	RS 1,28	RS 768,00
16	COMPLEXO B 2ML INJ.	AMPOLA	3.400	HYPOFARMA	RS 1,55	RS 5.270,00
					TOTAL	RS 100.000,00

LOTE 14 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIL	PREÇO TOTAL
1	DEXAMETASONA 2MG	AMPOLA	5.300	FARMACE	RS 1,39	RS 7.367,00
2	DEXAMETASONA 4MG	AMPOLA	8.000	FARMACE	RS 2,25	RS 18.000,00
3	DEX-CITONEURIN (DEXAMETASONA ASSOCIADA) 5000.000UI	AMPOLA	200	MERCK	RS 22,10	RS 4.420,00
4	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000	FARMACE	RS 1,34	RS 4.020,00
5	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML	AMPOLA	12.500	FARMACE	RS 1,34	RS 16.750,00
6	DIPIRONA 500MG/ML	AMPOLA	21.000	FARMACE	RS 1,10	RS 23.100,00
7	DIPROIONATO E BETAMETASONA + SULFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/2MG	AMPOLA	1.000	CRISTALIA	RS 28,00	RS 28.000,00
8	DIPROSPAN (BETAMETASONA)1 ML	AMPOLA	200	HYPOFARMA	RS 49,50	RS 9.900,00
9	DOBUTAMINA 250MG/ML	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	RS 9,20	RS 11.040,00
10	DOPAMINA 40MG/ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	RS 2,70	RS 540,00
11	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	RS 3,70	RS 740,00
12	DRAMIN B6 1 ML(DIMENIDRINATO ASSOCIADA)	AMPOLA	200	U. QUIMICA	RS 7,42	RS 1.484,00
13	EFORTIL 10 MG/ML(ETILEFRINA10MG/1ML)	AMPOLA	500	U. QUIMICA	RS 2,89	RS 1.445,00
14	ERGOTRATE 0,2 MG/ML(ERGOMETRINA 0.2MG/1ML)	AMPOLA	800	U. QUIMICA	RS 3,89	RS 3.112,00
15	FUROSEMIDA 200MG	AMPOLA	1.200	FARMACE	RS 1,21	RS 1.452,00
16	GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	500	NOVAFARMA	RS 2,08	RS 1.040,00
17	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	400	NOVAFARMA	RS 2,35	RS 940,00
18	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	2.500	HIPOLABOR	RS 3,46	RS 8.650,00
					TOTAL	RS 142.000,00

LOTE 15 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA
CNPJ: 07.733.256/0001-08

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211

JFF



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GLICOSE 25%	AMPOLA	2.400	FARMACE	R\$ 0,40	R\$ 960,00
2	GLICOSE 50%	AMPOLA	2.400	FARMACE	R\$ 0,47	R\$ 1.128,00
3	GLUCONATO DE CALCIO 10%	AMPOLA	20	ISOFARMA	R\$ 3,05	R\$ 61,00
4	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML	AMPOLA	200	BLAUSIGEL	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
5	HIOSCINA 1,0ML	AMPOLA	400	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
6	HIDRALAZINA INJETAVEL 20MG/1ML	AMPOLA	500	CRISTALIA	R\$ 11,61	R\$ 5.805,00
7	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	2.100	NOVAFARMA	R\$ 6,83	R\$ 14.343,00
8	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	3.300	NOVAFARMA	R\$ 13,34	R\$ 44.022,00
9	LIDOCAÍNA CLORIDRATO S/ VASO 2% 20ML	AMPOLA	1.200	HIPOLABOR	R\$ 4,62	R\$ 5.544,00
10	LIDOCAÍNA CLORIDRATO C/ VASO 2%	AMPOLA	800	HYPOFARMA	R\$ 4,81	R\$ 3.848,00
					TOTAL	R\$ 81.291,00

LOTE 16 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 10 MG/2ML	AMPOLA	12.300	ISOFARMA	R\$ 0,97	R\$ 11.931,00
2	METRONIDAZOL 500MG	AMPOLA	1.800	FARMACE	R\$ 3,61	R\$ 6.498,00
3	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO (NIPRIDE) 50MG	AMPOLA	500	HYPOFARMA	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
4	NORADRENALINA 1MG/ML	AMPOLA	100	HIPOLABOR	R\$ 7,20	R\$ 720,00
5	NORADRENALINA 2MG/ML	AMPOLA	100	HYPOFARMA	R\$ 7,20	R\$ 720,00
6	OXACILINA 500 MG	AMPOLA	2.000	BLAUSIEGEL	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
7	OXITOCINA 5 UI/ML	AMPOLA	1.000	U.QUIMICA	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
8	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	4.000	TEUTO	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
9	PENICILINA G BENZATINA 400.000 UI	AMPOLA	3.000	BLAUSIEGEL	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00
10	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	800	TEUTO	R\$ 7,58	R\$ 6.064,00
11	PENICILINA G BENZATINA 5.000.000 UI	AMPOLA	100	BLAUSIEGEL	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
12	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200 MG/ML	AMPOLA	1.000	SANOFI	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
13	PROSTIGMINE 1 ML	AMPOLA	100	U.QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 200,00
14	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%	AMPOLA	50	ISOFARMA	R\$ 1,84	R\$ 92,00
15	VITAMINA C INJ.	AMPOLA	4.300	FARMACE	R\$ 1,35	R\$ 5.805,00
16	VITAMINA K INJ.	AMPOLA	1.000	HIPOLABOR	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
					TOTAL	R\$ 120.000,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



LOTE 17 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACEBROFILINA	FRASCO	400	TEUTO	R\$ 14,46	R\$ 5.784,00
2	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS C/100ML (DERSANE)	FRASCO	180	MOPH DERM	R\$ 9,73	R\$ 1.751,40
3	ALBOCRESIL (POLICRESULENO) 12 ML	FRASCO	10	PAQUETAR	R\$ 48,70	R\$ 487,00
4	AMBROXOL ADULTO 30 MG/15ML C/ 120 ML	FRASCO	3.300	NATULAB	R\$ 6,72	R\$ 22.176,00
5	AMBROXOL PEDIATRICO 15 MG/5ML C/ 100 ML	FRASCO	5.400	NATULAB	R\$ 6,55	R\$ 35.370,00
6	ATROVENT (BROMETO DE IPRATRÓPIO) 0,025%	FRASCO	200	TEUTO	R\$ 3,68	R\$ 736,00
7	BÉROTEC (BROMETO DE FENOTEROL) 5MG/ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00
8	BUSCOPAN SIMPLES 20ML	FRASCO	300	HIPOLABOR	R\$ 2,32	R\$ 696,00
9	CLORAFENICOL COLIRIO	FRASCO	10	ALLERGAN	R\$ 24,46	R\$ 244,60
10	CLORETO DE POTÁSSIO 6% XAROPE	FRASCO	10	PRATI	R\$ 24,03	R\$ 240,30
11	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (FENERGAN) XAROPE 120 ML	FRASCO	8	SANOFI	R\$ 35,95	R\$ 287,60
12	DEXAMETASONA COLIRIO	FRASCO	10	ALCON	R\$ 13,39	R\$ 133,90
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5 MG/5ML	FRASCO	100	TEUTO	R\$ 4,63	R\$ 463,00
14	DICLOFENACO GOTAS	FRASCO	200	TEUTO	R\$ 9,38	R\$ 1.876,00
15	DIMETICONA 75 MG/ML	FRASCO	300	TEUTO	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
16	DIPIRONA 500MG/ML	FRASCO	700	NATULAB	R\$ 2,47	R\$ 1.729,00
17	EFORTIL 7,50 MG SOL. ORAL	FRASCO	10	BOEHRINGER	R\$ 11,90	R\$ 119,00
18	GENTAMICINA COLIRIO SOL. OFT. ESTERIL	FRASCO	12	ALLERGAN	R\$ 24,10	R\$ 289,20
19	LIDOCAINA SPRAY 10%	FRASCO	200	CRISTALIA	R\$ 168,62	R\$ 33.724,00
20	PLASIL 4 MG/ML (METOCLOPRAMIDA)	FRASCO	50	TEUTO	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	SALBUTAMOL 2 MG/5ML	FRASCO	1.100	MEDQUIMICA	R\$ 7,34	R\$ 8.074,00
22	VITELINATO DE PRATA COLIRIO	FRASCO	25	ALLERGAN	R\$ 25,00	R\$ 625,00
					TOTAL	R\$ 120.000,00

LOTE 18 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	---------------	---------	------------	-------	-------------	-------------

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1045

A

1	AAS 100MG	COMP.	600	IMEC	R\$ 0,07	R\$ 42,00
2	AAS 500MG	COMP.	600	SANOFI	R\$ 0,25	R\$ 150,00
3	ATENOLOL 50MG	COMP.	400	GLOBO	R\$ 0,13	R\$ 52,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500 MG	COMP.	100	NATULAB	R\$ 0,43	R\$ 43,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 250 MG	COMP.	100	ZYOUS	R\$ 1,52	R\$ 152,00
6	AMOXILINA E CLAVULONATO 500+125	COMP.	500	SANDOZ	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
7	AMINOFILINA 100 MG	COMP.	100	NEOQUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 15,00
8	AMPICILINA 500 MG	COMP.	100	MULTILAB	R\$ 0,80	R\$ 80,00
9	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	500	MULTILAB	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
10	BISACORDIL (DULCOLAX)	COMP.	150	NEOQUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 52,50
11	CIMETIDINA 200MG	COMP.	200	TEUTO	R\$ 0,48	R\$ 96,00
12	CINARIZINA 25 MG	COMP.	200	NEOQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 36,00
13	CINARIZINA 75 MG	COMP.	500	NEOQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 125,00
14	CAPTOPRIL 25MG	COMP.	200	GLOBO	R\$ 0,09	R\$ 18,00
15	CLARITROMICINA 500MG	COMP.	300	BIOCHIMICO	R\$ 7,10	R\$ 2.130,00
16	COMPLEXO B	COMP.	200	NATULAB	R\$ 0,18	R\$ 36,00
17	DACTIL- OB	COMP.	300	SANOFI	R\$ 1,07	R\$ 321,00
18	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG	COMP.	300	MEDLEY	R\$ 0,65	R\$ 195,00
19	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	COMP.	400	MEDQUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 64,00
20	DOXICICLINA 100MG	COMP.	200	TEUTO	R\$ 0,74	R\$ 148,00
21	FLUCONAZOL	COMP.	200	GLOBO	R\$ 2,45	R\$ 490,00
22	FLORATIL ADULTO	COMP.	300	CIFARMA	R\$ 2,05	R\$ 615,00
23	FLORATIL PEDIATRICO	ENV	200	CIFARMA	R\$ 4,16	R\$ 832,00
24	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP.	100	ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 20,00
25	ISOSSORBIDA 5 MG	COMP.	200	MEDLEY	R\$ 0,50	R\$ 100,00
26	LEVOFLOXACIM 500MG	COMP.	200	ZYDUS	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP.	200	MULTILAB	R\$ 0,16	R\$ 32,00
28	METFORMINA 850 MG	COMP.	350	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 70,00
29	NIFEDIPINA (CÁPSULAS GELATINOSAS) 10MG	COMP.	250	BAYER	R\$ 1,35	R\$ 337,50
30	NIFEDIPINA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 05MG	COMP.	150	BAYER	R\$ 2,10	R\$ 315,00
31	NIFEDIPINA COMPRIMIDO SUBLINGUAL 10 MG	COMP.	450	BAYER	R\$ 2,70	R\$ 1.215,00
32	NIFEDIPINA RETARD 20 MG	COMP.	1.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 330,00
33	NITROFURANTOINA 100MG	COMP.	200	TEUTO	R\$ 0,34	R\$ 68,00
34	PREDNISONA 20 MG	COMP.	200	NEO GENERICO	R\$ 1,06	R\$ 212,00
35	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	SUP.	200	BRASTERAPICA	R\$ 1,30	R\$ 260,00
36	SUPOSITORIO DE GLICERINA INFANTIL	SUP.	200	BRASTERAPICA	R\$ 1,25	R\$ 250,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/000

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



3	SUSTRAT (PROPATILNITRATO 10MG)	COMP.	200	FARMOQUIMICA	RS 1,06	RS 212,00
3.3	SILFAMETAXAZOL +TRIMETROPINA 400+80	COMP.	200	TEUTO	RS 0,34	RS 68,00
3.9	PROMETAZINA 25MG	COMP.	400	PRATI	RS 0,56	RS 224,00
4.0	PIRACETAN 400MG	COMP.	200	BIOSINTETICA	RS 1,35	RS 270,00
4.1	PERMANGANATO DE POTASSIO	COMP.	200	FARMAX	RS 0,49	RS 98,00
4.2	PROPRANOLOL 40MG	COMP.	200	GEOLAB	RS 0,13	RS 26,00
					TOTAL	RS 13.000,00

LOTE 19 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CODEINA 30MG	COMP	200	JANSEN	RS 2,50	RS 500,00
2	CLORPROMAZINA 25MG	AMP	200	UNIÃO QUIMICA	RS 2,40	RS 480,00
3	CARBAMAZEPINA	COMP	50	NEO QUIMICA	RS 0,30	RS 15,00
4	DIAZEPAN 10MG	CCMP	600	NEO QUIMICA	RS 0,27	RS 162,00
5	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMP	1.000	SANTISA	RS 1,50	RS 1.500,00
6	DIMORF 10	COMP	800	CRISTALIA	RS 1,30	RS 1.040,00
7	DOLANTINA (PETIDINA) 50MG/ML	AMP	1.500	UNIÃO QUIMICA	RS 4,00	RS 6.000,00
8	DORMONID 15MG	AMP	200	HIPOLABOR	RS 2,20	RS 440,00
9	DORMONID 15MG	AMP	200	HIPOLABOR	RS 2,20	RS 440,00
1.0	FENOBARBITAL 100MG	COMP	200	TEUTO	RS 0,13	RS 26,00
1	FENOBARBITAL 100MG/ML	COMP	100	TEUTO	RS 0,18	RS 18,00
1.0	FENOBARBITAL 200MG/ML	AMP	100	TEUTO	RS 1,60	RS 160,00
1.3	FENOBARBITAL 50MG	COMP	1.800	SANOFI	RS 0,63	RS 1.134,00
1.4	FENITOINA 50MG/2ML	AMP	200	HIPOLABOR	RS 3,30	RS 660,00
1.5	FENTANIL 2,5MG	AMP	200	HIPOLABOR	RS 2,95	RS 590,00
1.5	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML	COMP	200	CRISTALIA	RS 0,90	RS 180,00
1	NALBUFINA INJETÁVEL 10MG/1ML	AMP	450	HIPOLABOR	RS 20,00	RS 9.000,00
1.8	MORFINA 10MG/1ML	AMP	300	HIPOLABOR	RS 4,05	RS 1.215,00
1.8	MORFINA 0,2MG/1ML	AMP	200	CRISTALIA	RS 11,00	RS 2.200,00
2.0	MORFINA 1MG	AMP	200	CRISTALIA	RS 10,80	RS 2.160,00
2	PENTOXIFILINA (TENTRAL) 400MG	COMP	100	GERMED	RS 1,50	RS 150,00
2.1	PROMETAZINA 50MG/ML	AMP	200	SANVAL	RS 2,70	RS 540,00
2.3	TRAMADOL 50MG/ML	AMP	200	HIPOLABOR	RS 1,80	RS 360,00
2.4	TIAMINA 300MG	AMP	100	HIPOLABOR	RS 0,30	RS 30,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



TOTAL R\$ 29.000,00

LOTE 20 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CETOCONAZOL+BETAMETAZONA 20 MG CREME	BISN	20	GEOLAB	R\$ 14,00	R\$ 280,00
2	COLAGENASE POMADA C/ 50GR.	BISN	400	CRISTALIA	R\$ 18,63	R\$ 7.452,00
3	DICLOFENACO GEL	BISN	200	NEO GENERICO	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
4	SULFADIAZINA DE PRATA 50GR	BISN	400	PRATI	R\$ 13,50	R\$ 5.400,00
5	VALERATO DE BETAMETAZONA 0,1% + SULFATO DE NEOMICINA 0,5% CREME	BISN	20	EUROFARMA	R\$ 45,07	R\$ 901,40
6	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA	BISN	200	MULTILAB	R\$ 2,45	R\$ 490,00
					TOTAL	R\$ 15.943,40

LOTE 21 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG CAPSULAS REFIL	FRASCO	12	BIOSINTETICA	R\$ 126,00	R\$ 1.512,00
2	NEUTROGENA LOÇÃO HIDRATANTE QSP 120 ML	FRASCO	6	HELIOPLEX	R\$ 91,95	R\$ 551,70
3	SHAMPO LCD 5%...QSP 120ML	FRASCO	6	MAGISTRAL	R\$ 131,10	R\$ 786,60
4	LOÇÃO CREMOSA: LCD 10%, UREIA 10%, ÁCIDO SALICILICO 1%, A-BISABOLOL 1% E ALANTOINA 1% QSP 100G.	FRASCO	6	MAGISTRAL	R\$ 165,30	R\$ 991,80
5	CALCIPOTRIOL 50 MG + 0,5 MG DE BETAMETAZONA GEL 30G	TUBO	6	NEO PHARMA	R\$ 150,31	R\$ 901,86
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG RESOLUÇÃO INALATÓRIA PLÁSTICO 4 ML RESPIMAT.	FRASCO	6	BOEHRIGER	R\$ 382,00	R\$ 2.292,00
7	MINOXIDIL FRASCO C/ 50ML	FRASCO	6	ACHE	R\$ 135,28	R\$ 811,68
8	PIMECROLIMU 1% 30G	TUBO	6	NOVARTIS	R\$ 245,10	R\$ 1.470,60
9	CLOBETASOL 0,5 30G	TUBO	6	NEOGENERICO	R\$ 7,98	R\$ 47,88
10	SUN MAX 60 FLUID	FRASCO	6	BTIEFEL	R\$ 168,91	R\$ 1.013,46
11	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	COMPRIMIDO	180	SANOFI	R\$ 1,96	R\$ 352,80
12	ESOMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	360	GERMED	R\$ 2,61	R\$ 939,60
13	DUTASTERIDA E TANSULOSINA 0,5/0,4 MG	COMPRIMIDO	180	ACHE	R\$ 17,10	R\$ 3.078,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópolis - CE
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1.2	SILYBUM MARIANUM L 200MG	COMPRIMIDO	900	EUROFARMA	R\$ 8,55	R\$ 7.695,00	
1.5	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	180	SANDOZ	R\$ 1,33	R\$ 239,40	
1.3	FEXOFENADINA 6 MG/ 150ML	FRASCO	6	SONOFI	R\$ 36,00	R\$ 216,00	
1	MOMETASONA 1MG/ 20G POMADA	TUBO	6	NEOQUIMICA	R\$ 16,60	R\$ 99,60	
						TOTAL	R\$ 22.999,98

671

LOTE 22 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AGENTE DE UNIÃO COM FLÚOR 4ML	FRASCO	60	MAQUIRA	R\$ 15,53	R\$ 931,80
2	ÁGUA OXIGENADA 1000ML	LT	24	VIC PHARMA	R\$ 2,99	R\$ 71,76
3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G COM 100 PEÇAS	CAIXA	140	INJEX	R\$ 24,70	R\$ 3.458,00
4	ÁLCOOL LIQUIDO 70% 1000ML	FRASCO	210	FORTSAN	R\$ 4,10	R\$ 861,00
5	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	200	NATHALIA	R\$ 8,45	R\$ 1.690,00
6	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO, COMPATIVEL C/ APARELHO ULTRAMART 2SDI C/ 50	CAIXA	180	SDI	R\$ 61,10	R\$ 10.998,00
7	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090	UNIDADE	30	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 70,20
8	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091	UNIDADE	30	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 70,20
9	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	UNIDADE	30	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 70,20
10	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	UNIDADE	60	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 140,40
11	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	UNIDADE	60	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 140,40
12	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	UNIDADE	60	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 140,40
13	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	UNIDADE	60	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 140,40
14	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	UNIDADE	110	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 257,40
15	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1011	UNIDADE	20	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 46,80
16	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1012	UNIDADE	50	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 117,00
17	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UNIDADE	60	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 140,40
18	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UNIDADE	70	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 163,80
19	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UNIDADE	70	MICRODONT	R\$ 2,34	R\$ 163,80

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópolis

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



TOTAL R\$ 19.671,96

LOTE 23 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIAL 2137F	UNIDADE	30	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 183,00
2	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTAFINO 1190F	UNIDADE	35	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 213,50
3	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3118F	UNIDADE	35	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 213,50
4	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTAFINO 3168F	UNIDADE	35	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 213,50
5	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTAFINO 3195F	UNIDADE	35	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 213,50
6	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 1190FF	UNIDADE	35	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 213,50
7	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULLTRAFINO 3118FF	UNIDADE	15	MICRODONT	R\$ 6,10	R\$ 91,50
8	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3168FF	UNIDADE	25	MICRODONT	R\$ 5,90	R\$ 147,50
9	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3195FF	UNIDADE	25	MICRODONT	R\$ 5,90	R\$ 147,50
10	BROCA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA 2200	UNIDADE	10	MICRODONT	R\$ 5,80	R\$ 58,00
11	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL CONTENDO: UMA BISNAGA COM 90G DE BASE, E UMA BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR	CAIXA	3	TECHNEW	R\$ 205,00	R\$ 615,00
12	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFIL	CAIXA	13	DENTSPLY	R\$ 130,00	R\$ 1.690,00
13	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO C/ 100ML	FRASCO	30	FGM	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
14	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8 ML CADA	CAIXA	290	SS WHITE	R\$ 60,00	R\$ 17.400,00
15	CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA, CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICOS DE 1,8ML CADA	CAIXA	250	DFL	R\$ 190,00	R\$ 47.500,00
					TOTAL	R\$ 71.000,00

LOTE 24 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	---------------	---------	------------	-------	-------------	-------------

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211

J.P. Queiroz



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR E UM BLOCO DE MISTURA.	CAIXA	55	DESNTSPLY	R\$ 53,00	R\$ 2.915,00
2	GAZE 7,5X7,5 09FIOS C/ 500	PACOTE	600	WE	R\$ 13,50	R\$ 8.100,00
3	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA C/ 26	CAIXA	24	IODONTOSUL	R\$ 18,00	R\$ 432,00
4	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓCOLIS, INDORFÓRMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, PASTA, 10G	FRASCO	14	BIODINAMICA	R\$ 71,00	R\$ 994,00
5	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	UNIDADE	14	ULTRADENT	R\$ 51,60	R\$ 722,40
6	ESCOVA DE ROBSON 8040CA	UNIDADE	200	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 620,00
7	ESCOVA DE ROBSON 8045CA	UNIDADE	200	PREVEN	R\$ 3,10	R\$ 620,00
8	FIO DE SUTURA ALGODÃO, 3-0, 45CM, C/ AG. 1/8 DE CÍRCULO DE 2,0CM. C/ 24	CAIXA	400	TECHNOFIO	R\$ 56,00	R\$ 22.400,00
9	FIO DENTAL 500M	TUBO	22	HILLO	R\$ 15,00	R\$ 330,00
10	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 19X30	UNIDADE	300	MISSNER	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
11	FIXADOR P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA 475ML	FRASCO	100	CAITEHC	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
12	FLUOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO, SABORES VARIADOS 200ML	UNIDADE	160	IODONTOSUL	R\$ 8,70	R\$ 1.392,00
13	FLUORENTO DE SÓDIO COMERCIAL 1000G	PACOTE	60	IODONTOSUL	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
14	FLUORNIZ 10ML	FRASCO	22	SS WHITE	R\$ 80,00	R\$ 1.760,00
15	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	22	IODONTOSUL	R\$ 13,20	R\$ 290,40
16	GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRICO 37%COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	UNIDADE	180	CAITEHC	R\$ 4,30	R\$ 774,00
					TOTAL	R\$ 53.999,80

LOTE 25 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.964.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA ODONTOLÓGIA COM 10G	UNIDADE	12	BIODINAMICA	R\$ 7,98	R\$ 95,76
2	IONÓMETRO DE VIDRO LÍQUIDO (8ML) / PO (140G) CONJUNTO	KIT	70	DFL	R\$ 68,10	R\$ 4.767,00
3	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO	CAIXA	32	VIGORDENT	R\$ 56,85	R\$ 1.819,20
4	LAMINA DE BISTURI Nº. 15 C/ 100	CAIXA	16	MAXICOR	R\$ 39,13	R\$ 626,08
5	LIDOCAÍNA 5% TÓPICO, 12G, ESSENCIAIS VARIADAS	POTE	150	DFL	R\$ 12,84	R\$ 1.926,00
6	LIMALHA DE PRATA PARA AMALGAMA (45% AG), 30G	FRASCO	50	METALMS	R\$ 132,96	R\$ 6.648,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	CAIXA	350	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 10.577,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-08

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



8	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100	CAIXA	800	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 24.176,00
9	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 100	CAIXA	400	DESCARPAK	R\$ 30,22	R\$ 12.088,00
10	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁSTICO C/ 50	UNIDADE	300	DESCARPAK	R\$ 11,23	R\$ 3.369,00
11	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQ. (15ML)	UNIDADE	68	IRM	R\$ 99,00	R\$ 6.732,00
12	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X ½ M	UNIDADE	65	PREVEN	R\$ 2,15	R\$ 139,75
13	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X ½ M	UNIDADE	40	PREVEN	R\$ 2,13	R\$ 85,20
14	MEPIVACAINA HCL 3% SEM VASO CONTRITOR CONTENDO 50 TUBETES PLÁSTICO DE 1.8ML CADA	LATA	50	DENTSPLY	R\$ 99,02	R\$ 4.951,00
TOTAL						R\$ 77.999,99

LOTE 26 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MERCÚRIO VIVO COM 100UNID	TUBO	50	KDENT	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
2	MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR COM 100 UNID	TUBO	100	KG	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
3	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	20	DANNY	R\$ 11,00	R\$ 220,00
4	ÓLEO SPRAY ALTA ROTAÇÃO 100ML	FRASCO	40	MAQUIRA	R\$ 20,00	R\$ 800,00
5	ÓLEO SPRAY BAIXA ROTAÇÃO 100ML	FRASCO	40	MAQUIRA	R\$ 20,00	R\$ 800,00
6	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12FLS TAM. APROXI. 11CM X 2,5CM	BLÓCO	110	MAQUIRA	R\$ 14,00	R\$ 1.540,00
7	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR 90 G SABORES VARIADOS	TUBO	160	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
8	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	UNIDADE	100	TECHNEW	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
9	PELÍCULA RADIOGRÁFICO ADULTO	CAIXA	15	DFL	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
10	PELÍCULA INFANTIL RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA PEDIÁTRICA COM 100 UNID. (ESPEED)	CAIXA	12	CARESTREAM	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
11	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA 3CMX4CM COM 100UNID. (E-ESPEED)	CAIXA	40	DFL	R\$ 340,60	R\$ 13.624,00
12	PELÍCULA RADIOGRÁFICA OCLUSAL COM 5,7CM X 7,5CM COM 25UNID.	CAIXA	4	CARESTREAM	R\$ 490,00	R\$ 1.960,00
13	REMOVEDOR DE MANCHA ODONTOLÓGICA COM 30 ML	FRASCO	5	IODONTOSUL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
14	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1	UNIDADE	110	SDI	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00
15	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2	UNIDADE	115	SDI	R\$ 39,00	R\$ 4.485,00
16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3	UNIDADE	110	SDI	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00
17	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5	UNIDADE	110	SDI	R\$ 39,00	R\$ 4.290,00

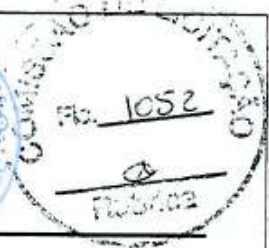
PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1.3	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PLÁSTICA DE 4G B1	SERINGA	UNIDADE	27	SDI	R\$ 39,00	R\$ 1.053,00
1.3	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, PLÁSTICA DE 4G B3	SERINGA	UNIDADE	27	SDI	R\$ 39,00	R\$ 1.053,00
						TOTAL	R\$ 85.000,00

LOTE 27 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	REVELADOR PARA PELICULA RADIGRÁFICA ODONTOLÓGICA C/475ML	FRASCO	180	CAITECH	R\$ 11,50	R\$ 2.070,00
2	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO, TAM. PADRÃO C/100UNID	UNIDADE	600	SS PLUS	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
3	SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS E CICATRÍCAS, FOTO ATIVADA CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA DE 20 NPONTAS PINCÉIS.	CAIXA	42	SDFL	R\$ 135,00	R\$ 5.670,00
4	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICO SEM EPINEFRINA COM 10 ML	FRASCO	32	MAQUIRA	R\$ 30,10	R\$ 963,20
5	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL COM 40 UNID.	PACOTE	350	SS PLUS	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
6	TAÇA DE BORACHA ODONTOLÓGICA	UNIDADE	20	PREVEN	R\$ 2,00	R\$ 40,00
7	TIRA DE LIXA DE C/ 150	CAIXA	50	PREVEN	R\$ 11,06	R\$ 553,00
8	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4MM C/ 12	ENVELOPE	50	PREVEN	R\$ 11,06	R\$ 553,00
9	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6MM C/ 12	ENVELOPE	50	PREVEN	R\$ 11,06	R\$ 553,00
1.0	TESOURA DESCARTÁVEL C/ 50 UND	CAIXA	30	VAGISPEC	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
1.1	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	ENVELOPE	40	PREVEN	R\$ 2,85	R\$ 114,00
1.2	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNID	PACOTE	100	SKY	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
1.3	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES COM 15 ML	FRASCO	40	SSWHITE	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
1.4	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 1º SÉRIE	CAIXA	15	INJECTA	R\$ 45,00	R\$ 675,00
1.5	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 2º SÉRIE	CAIXA	15	INJECTA	R\$ 45,00	R\$ 675,00
1.6	CONE DE PAPEL 1º	UNIDADE	20	INJETCTA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
1.7	CONE DE PAPEL 2º	UNIDADE	20	INJETCTA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
1.8	ARCO	UNIDADE	15	MAQUIRA	R\$ 20,60	R\$ 309,00
1.9	COTOSOL	UNIDADE	15	CAITHEC	R\$ 17,00	R\$ 255,00
2.0	EDTA	UNIDADE	6	IODONTOSUL	R\$ 7,55	R\$ 45,30
2.1	GRAMPOS 202	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
2.2	GRAMPOS 212	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
2.3	GRAMPOS 213	UNIDADE	30	GOLGRAN	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
2.4	SODA CLORADA	UNIDADE	30	ASFER	R\$ 13,15	R\$ 394,50

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



TOTAL R\$ 28.000,00

LOTE 28 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALAVANCA TIPO APICAIS JOGO COM 3 PEÇAS UMA RETA E DUAS CURVAS Nº 302	JG	20	CASSIFLEX	R\$ 91,00	R\$ 1.820,00
2	BANDEJA METÁLICA 22 X 17 X 1,5CM	UNIDADE	20	CASSIFLEX	R\$ 2,90	R\$ 58,00
3	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 702	UNIDADE	50	MIK DENT	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
4	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703	UNIDADE	50	MALLEPER	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
5	BROCA CIRURGICA CARBIDE HASTE LONGA Nº 4HL	UNIDADE	20	MK DENT	R\$ 31,00	R\$ 620,00
6	BROCA ZECRYA P/ CIRURGIA	UNIDADE	20	ANGELUS	R\$ 52,35	R\$ 1.047,00
7	CABO PARA BISTURI Nº 3	UNIDADE	20	ABC	R\$ 11,00	R\$ 220,00
8	CAIXA METALICA COM FUROS 20 X 10 X 05CM	UNIDADE	8	ABC	R\$ 65,00	R\$ 520,00
9	CAIXA METALICA COM FUROS 27 X 14 X 06CM	UNIDADE	8	ABC	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
10	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	UNIDADE	20	CASSIFLEX	R\$ 20,00	R\$ 400,00
11	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX	UNIDADE	8	ABC	R\$ 70,00	R\$ 560,00
12	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX	UNIDADE	6	ABC	R\$ 70,00	R\$ 420,00
13	LIMA P/ OSSO Nº 11	UNIDADE	5	CASSIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 195,00
14	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	60	CASSIFLEX	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
15	SINDESMOTOMO USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	40	CASSIFLEX	R\$ 11,00	R\$ 440,00
16	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRURGICO EM AÇO INOX	UNIDADE	60	GOLGRAN	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
17	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA	UNIDADE	30	CASSIFLEX	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
18	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM RETA	UNIDADE	60	CASSIFLEX	R\$ 44,00	R\$ 2.640,00
					TOTAL	R\$ 18.000,00

LOTE 29 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	BROCA ENDO Z	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
	BROCA GATTES GLIDEN Nº 1	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 20,00	R\$ 160,00

PREFEITURA
CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



3	BROCA GATTES GLIDEN Nº 2	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 20,00	R\$ 160,00	
4	BROCA GATTES GLIDEN Nº 3	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 20,00	R\$ 160,00	
5	BROCA GATTES GLIDEN Nº 4	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 20,00	R\$ 160,00	
6	BROCA GATTES GLIDEN Nº 5	UNIDADE	8	MAILLEIFER	R\$ 20,00	R\$ 160,00	
7	CALCADOR PAIVA Nº 01	UNIDADE	4	CASSIFLEX	R\$ 9,50	R\$ 38,00	
8	CALCADOR PAIVA Nº 02	UNIDADE	4	CASSIFLEX	R\$ 9,50	R\$ 38,00	
9	CALCADOR PAIVA Nº 03	UNIDADE	4	CASSIFLEX	R\$ 9,50	R\$ 38,00	
10	CALCADOR PAIVA Nº 04	UNIDADE	4	CASSIFLEX	R\$ 9,50	R\$ 38,00	
11	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA 1ª SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	UNIDADE	40	DENTSPLY	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	
12	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA 2ª SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	UNIDADE	50	DENTSPLY	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00	
13	CONE ACESSÓRIO 1ª SÉRIE (15-40)	CAIXA	40	DENTSPLY	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00	
14	CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE	CAIXA	40	INJECTA	R\$ 61,70	R\$ 2.468,00	
15	CURSOR DE SILICONE, PCT C/ 100UND	PACOTE	3	ANGELUS	R\$ 45,81	R\$ 137,43	
16	KIT CÁNULA DE ASPIRAÇÃO+PONTAS DE ASPIRAÇÃO	KIT	3	ANGELUS	R\$ 110,00	R\$ 330,00	
17	LIMA FLEXOFILA 1ª SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE	CAIXA	15	MKDENT	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50	
18	LIMA K 1ª SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES	CAIXA	15	MKDENT	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50	
19	LIMA K 2ª SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES	CAIXA	15	MKDENT	R\$ 83,10	R\$ 1.246,50	
20	LENTULO (25-40) CX. C4 UNIDADE DE 25MM	CAIXA	15	MKDENT	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00	
21	RÉGUA MILIMETRADA P/ ENDONDOTIA	UNIDADE	3	JON	R\$ 23,00	R\$ 69,00	
22	TAMBOREL DE ALUMINIO AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	3	MAQUIRA	R\$ 23,00	R\$ 69,00	
						TOTAL	R\$ 16.899,93

LOTE 30 - LICITANTE VENCEDOR: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 16.902.612/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ARCO DE YOUNG PLASTICO	UNIDADE	10	JON	R\$ 14,05	R\$ 140,50
2	CABO P/ ESPELHO	UNIDADE	15	FARMANOX	R\$ 3,30	R\$ 49,50
3	ESPÁTULA Nº 24	UNIDADE	6	CASSIFLEX	R\$ 10,00	R\$ 60,00
4	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5	UNIDADE	600	IODONTOSUL	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
5	LENÇOL DE BORRACHA PARA DIQUE ISOLAMENTO EM ODONTOLOGIA C/ 12 UND	CAIXA	100	MAQUIRA	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
6	PERFURADOR DE BORRACHA TIPO AISWORTH	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 95,00	R\$ 950,00

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



1	PINÇA DE ALGODÃO CLINICA	UNIDADE	100	GOLGRAN	R\$ 23,00	RS 2.300,00
2	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UNIDADE	20	CASSIFLEX	R\$ 50,00	RS 1.000,00
3	PORTA GRAMPO TIPO PALMER	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 135,00	RS 1.350,00
1,3	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMIRE	UNIDADE	20	CASSIFLEX	R\$ 32,00	RS 640,00
1	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO POTE C/3 UNIDADES	POTE	10	MAQUIRA	R\$ 81,00	RS 810,00
					TOTAL	RS 12.500,00

LOTE 31 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 05.964.983/0001-08						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM (4X30 ML)	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 110,21	RS 1.102,10
2	BETATEST PLUS (SAN/URI) BHCH (25 MUI)	KIT	20	BIOCLIN	R\$ 118,66	RS 2.373,20
3	BILIBURRUBINA 110/276 TESTES;	KIT	6	BIOCLIN	R\$ 99,54	RS 597,24
4	COLESTEROL HDL 25 ML	KIT	13	BIOCLIN	R\$ 39,00	RS 507,00
5	COLESTEROL LDL 25 ML	KIT	13	BIOCLIN	R\$ 1.048,25	RS 13.627,25
6	COLESTEROL LIQUIFORM (2X100 ML)	KIT	65	BIOCLIN	R\$ 186,80	RS 12.142,00
7	CONJUNTO P/COLORAÇÃO DE ZIEHL-NELSEN C/3X500 ML;	KIT	12	NEW PROV	R\$ 114,27	RS 1.371,24
8	CREATININA 250 ML COLOR/P.FINAL;	KIT	6	BIOCLIN	R\$ 91,63	RS 549,78
9	FOSFATASE ALCALINA	KIT	6	BIOCLIN	R\$ 180,64	RS 1.083,84
10	GLICOSE PAP LIQUIFORM(1X500ML)	KIT	23	BIOCLIN	R\$ 134,93	RS 3.103,39
11	PADRÃO DE BILIRRUBINA 5/30 T	KIT	2	BIOCLIN	R\$ 54,94	RS 109,88
12	REUMALATEX COMPLETO 50-100 T (LATEX)	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 131,84	RS 1.977,60
13	SOROLATEX AEO 2,5 ML (ASO) 60 T;	KIT	15	ANALISA	R\$ 140,66	RS 2.109,90
14	SOROLATEX PCR COMPLETO 50-100 T	KIT	15	BIOCLIN	R\$ 180,19	RS 2.702,85
15	TRANSAMINASE OXALACETICA 50-100 T;(UV)	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 181,07	RS 1.810,70
16	TRANSAMINASE PIRUVICA 50-100 T(UV)	KIT	10	BIOCLIN	R\$ 181,07	RS 1.810,70
17	TRIGLICÉRIDES GPOANA-ENZ (2X100 ML)	KIT	65	BIOCLIN	R\$ 473,80	RS 30.797,00
18	URÉIA CE COLOR ENZ. 500/100 T	KIT	25	BIOCLIN	R\$ 198,32	RS 4.958,00
19	VDRL PRONTO USO 6 ML P/300 TESTES	KIT	12	BIOCLIN	R\$ 154,27	RS 1.851,24
					TOTAL	RS 84.584,91

PREFEITURA DE SOLONÓPOLE
CNPJ: 07.733.256/0001-00

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



LOTE 32 - D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.964.983/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ALCOOL ÁCIDO 3%	UNIDADE	5	QUEEL	R\$ 45,71	R\$ 228,55
	ANTICOAGULANTE GLISTAB (GLICOSE)	UNIDADE	20	LABTEST	R\$ 17,86	R\$ 357,20
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 20 ML; (HEMATOLOGIA)	UNIDADE	40	BIOCLIN	R\$ 10,98	R\$ 439,20
	BECKER DE 100ML	UNIDADE	6	PROLAB	R\$ 9,89	R\$ 59,34
	BECKER DE 250ML	UNIDADE	6	PROLAB	R\$ 15,39	R\$ 92,34
	BECKER DE 500ML	UNIDADE	2	PROLAB	R\$ 21,98	R\$ 43,96
	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA (BRIGHT-LINE);	UNIDADE	6	NEW OPTICS	R\$ 566,97	R\$ 3.401,82
	COLETOR UNIVERSAL 80 ML C/PA NAO ESTÉRIL ROSQ.	UNIDADE	3.000	J PROLAB	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
	CONE DE PLASTICO P/ FEZES	UNIDADE	20	J PROLAB	R\$ 4,82	R\$ 96,40
	CORANTE RAPIDO P/HEMATOLOGIA	UNIDADE	14	NEW PROV	R\$ 76,92	R\$ 1.076,88
	CURATIVOS PEQUENOS FERIMENTOS	UNIDADE	1.000	BLOOD STOP	R\$ 0,08	R\$ 80,00
	ESTANTE DE FERRO C/ 24 CAVIDADES (PLASTICO)	UNIDADE	8	J PROLAB	R\$ 29,93	R\$ 239,44
	ESTANTE DE FERRO C/40 CAVIDADES	UNIDADE	8	RICI LAB	R\$ 54,94	R\$ 439,52
	FITA PARA UROANALISE C/100 TIRAS;	FRASCO	60	BIOCON	R\$ 63,74	R\$ 3.824,40
	FUNIL DE VIDRO	UNIDADE	6	PHOX	R\$ 21,34	R\$ 128,04
	LÂMINA PONTA FOSCA LAP. CXC/50;	CAIXA	300	PRECISION	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
	LAMÍNULAS 22 X 22 C/100	CAIXA	250	PRECISION	R\$ 6,16	R\$ 1.540,00
	LIQUIDO DE REES ECKER (CONT. DE PLAQ.) 100 ML;	FRASCO	4	RENY LAB	R\$ 48,35	R\$ 193,40
	LIQUIDO DE TUERCK 500 ML; REATIVO DE TURK 500 ML	FRASCO	8	NEW PROV	R\$ 32,96	R\$ 263,68
	MASSA P/VEDAR TUBOS 18 GR	UNIDADE	40	INLAB	R\$ 41,76	R\$ 1.670,40
	ÓLEO DE IMERSÃO	UNIDADE	2	NEW PROV	R\$ 30,51	R\$ 61,02
	PAPEL DE FILTRO QUALIT 9,0 CM C/100;	PACOTE	20	J PROLAB	R\$ 4,36	R\$ 87,20
	PÉRA P/ PIPETAGEM PEPITADOR DE SEG.	UNIDADE	3	J PROLAB	R\$ 22,31	R\$ 66,93
	PIPETA DE WESTERGREN (VHS)	UNIDADE	12	R ALZI	R\$ 4,16	R\$ 49,92
	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 1000UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	R\$ 82,71	R\$ 165,42
	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 100UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	R\$ 82,71	R\$ 165,42
	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 10UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	R\$ 82,71	R\$ 165,42
	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 200UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	R\$ 82,71	R\$ 165,42
	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 20UL	UNIDADE	3	PEGUEPET	R\$ 82,71	R\$ 248,13

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/0001-08

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópolis - CE
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



3	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 250UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	RS 82,71	RS 165,42
3	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 40UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	RS 82,71	RS 165,42
3	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 500UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	RS 82,71	RS 165,42
3	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE 50UL	UNIDADE	2	PEGUEPET	RS 82,71	RS 165,42
3	PIPETADOR AUT. C/ DESCARTE GRADUADO	UNIDADE	2	PEGUEPET	RS 82,71	RS 165,42
3	PIPETAS DE WINTROBE 10ML	UNIDADE	10	R ALZI	RS 6,40	RS 64,00
3	PLACA DE VDRL FUNDA KLINE 12 OUBAS	UNIDADE	4	PERFECTA	RS 76,00	RS 304,00
3	PONTEIRA DESC. TIPO A1 AMARELA	UNIDADE	5.000	CRAL	RS 0,06	RS 300,00
3	PONTEIRA DESC. TIPO B1 AZUL	UNIDADE	3.000	CRAL	RS 0,07	RS 210,00
3	PONTEIRA DESC. TIPO C1 BRANCA 2 ML	UNIDADE	300	KACIL	RS 0,08	RS 24,00
4	SORO ANTI "A" 10 ML	FRASCO	12	PHOTHEMO	RS 43,30	RS 519,60
4	SORO ANTI "B" 10 ML	FRASCO	12	PHOTHEMO	RS 43,30	RS 519,60
4	SORO ANTI "D" RHO 10 ML;	FRASCO	12	PHOTHEMO	RS 88,80	RS 1.065,60
4	SORO ANTI AB	FRASCO	6	PHOTHEMO	RS 43,36	RS 260,16
4	SORO CONTROLE RH 10 ML;	FRASCO	4	PHOTHEMO	RS 43,36	RS 173,44
4	SORO DE COOMBS	UNIDADE	4	PHOTHEMO	RS 55,68	RS 222,72
4	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500;	UNIDADE	30	PERFECTA	RS 29,86	RS 895,80
4	TUBO GRADUADO PARA CENTRIFUGAÇÃO UROANALISE PLASTICO	UNIDADE	80	DESKARPLAS	RS 0,70	RS 56,00
4	TUBOS DE ENSAIO 10CM (MEDIO)	UNIDADE	3.000	R ALZI	RS 0,52	RS 1.560,00
4	TUBOS DE ENSAIO 12X75 MM C/ TAMPÁ	UNIDADE	3.000	J PROLAB	RS 0,18	RS 540,00
TOTAL						RS 27.925,47

Solonópole-CE 12 de Abril de 2017.

Karise Pinheiro Ribeiro
Karise Pinheiro Ribeiro
Secretária de Saúde

PREFEITURA

CNPJ: 07.733.256/000

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solonópole-CE
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo Uma Nova História



**ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
04.003/2017-C DO MUNICÍPIO DE MILHÃ**



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.003/2017-C
Pregão Presencial Nº 04.003/2017-PPRP
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.733.256/0001-5768 e CGF nº 06.920.161-7, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP 63.620-000 - Solonópole - Ceará, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela Sr(a). Karise Pinheiro Ribeiro, aqui denominada de **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 04.003/2017-PPRP, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 04.003/2017PPRP, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata a **Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, material para raio-x, medicamentos, materiais odontológicos e laboratorial de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE** do processo licitatório Pregão Presencial nº 04.003/2017-PPRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo seus possíveis contratos serem prorrogados na forma do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria de Saúde**, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO III da presente ata, em ordem de classificação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os bens objeto do presente registro de preços quando eventualmente contratados, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente, deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole/CE
Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



6.2- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA/ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6.2.1. Os itens deverão ser entregues no local discriminado na ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitido pela Secretaria Gestora;

6.2.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.2.3. A contratada deverá entregar os bens no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sob quaisquer pretextos, não serão recebidos itens fora do expediente de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de compra/Autorização de fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de compra/Autorização de fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Por ocasião da aquisição dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do órgão contratante.

8.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas ser o devolvidas ao fornecedor, para as necess rias corre es, com as informa es que motivaram sua rejei o, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresenta o.

8.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autoriza o de Fornecimento, o fornecedor dever  emitir uma  nica nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasi o do pagamento, ser  efetuada consulta "ON-LINE"  s certid es apresentadas, para verifica o de todas as condi es de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situa o de irregularidade junto   fazenda p blica, a CONTRATADA ser  comunicada por escrito para que regularize sua situa o, no prazo estabelecido pelo MUNIC PIO, sendo-lhe facultada a apresenta o de defesa no prazo de 05 (cinco) dias  teis, sob pena de aplica o das penalidades cab veis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obriga es, nem implicará aceita o definitiva do fornecimento.

8.4. Os pre os registrados na presente ata n o ser o objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hip tese na qual poder  ser utilizado o  ndice IGP-M da Funda o Get lio Vargas.

8.5. Na hip tese de sobrevirem fatos imprevis veis, ou previs veis por m de conseq ncias incalcul veis, retardadores ou impeditivos da execu o do ajustado, ou ainda, em caso de for a maior, caso fortuito ou fato do pr ncipe, configurando  lea econ mica extraordin ria e extracontratual, poder , mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situa o, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a rela o que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribui o da Administra o para a justa remunera o do fornecimento, objetivando a manuten o do equil brio econ mico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.  8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os pre os registrados que sofrerem reajuste/reequil brio n o ultrapassar o aos pre os praticados no mercado, mantendo-se a diferen a percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado    poca do registro.

8.5.2. Caso o pre o registrado seja superior   m dia dos pre os de mercado, o MUNIC PIO solicitar  ao Fornecedor, mediante correspond ncia, redu o do pre o registrado, de forma a adequ -lo a defini o do par grafo  nico.

8.5.3. Fracassada a negocia o com o primeiro colocado o MUNIC PIO convocar  as demais empresas com pre os registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condi es de fornecimento, os pre os e os prazos do primeiro classificado, para redu o do pre o; hip tese em que poder  ocorrer altera es na ordem de classifica o das empresas com pre o registrado.

8.5.4. Ser o considerados compat veis com os de mercado os pre os registrados que forem iguais ou inferiores   m dia daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de Solon pole.

CL USULA NONA – DAS OBRIGA ES DO FORNECEDOR

9.1. S o obriga es do fornecedor, al m das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) ~~executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padr es estabelecidos pelo MUNIC PIO, de acordo com o especificado no instrumento convocat rio, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas t cnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais preju zos decorrentes do descumprimento de qualquer cl usula ou condi o aqui estabelecida;~~

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer  nus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLON POLE

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solon pole-CE

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



previdenci rios, fiscais e comerciais resultantes da execu o do contrato que lhes sejam imput veis, inclusive com rela o a terceiros, em decorr ncia do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem v cios, defeitos ou incorre es;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNIC PIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execu o do fornecimento, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pelo  rg o interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administra o, para represent -lo na execu o do contrato. As decis es e provid ncias que ultrapassarem a compet ncia do representante do contratado dever o ser comunicadas a seus superiores em tempo h bil para a ado o das medidas convenientes;

f) aceitar nas mesmas condi es deste instrumento, os acr scimos que se fizerem nas compras, de at  25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, de acordo com o art. 65, p. 1  da Lei 8.666/93, n o sendo necess ria a comunica o pr via do Munic pio;

g) entregar os itens de forma a n o comprometer o funcionamento dos servi os do MUNIC PIO;

h) comunicar antecipadamente a data e hor rio da entrega, n o sendo aceitos os itens que estiverem em desacordo com as especifica es constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordin rios sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclus o do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNIC PIO, cujas reclama es se obriga a atender prontamente, bem como dar ci ncia ao MUNIC PIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execu o do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscaliza o do MUNIC PIO, no tocante ao fornecimento dos itens, assim como ao cumprimento das obriga es previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necess rios   garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisa o de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNIC PIO qualquer altera o ocorrida no endere o, conta banc ria e outros julg veis necess rios para recebimento de correspond ncia;

m) possibilitar ao MUNIC PIO efetuar vistoria nas suas instala es, a fim de verificar as condi es para atendimento do objeto contratual;

n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer  nus para o MUNIC PIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas  teis da recusa, no todo ou em parte os itens recusados pela Administra o, caso constatadas diverg ncias nas especifica es,  s normas e exig ncias especificadas no Projeto B sico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

o) providenciar, no prazo de at  24 (vinte e quatro) horas, por sua conta e sem  nus para o MUNIC PIO, a corre o ou substitui o, dos itens que apresentem defeito de fabrica o;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informa es, documentos, especifica es t cnicas e comerciais dos itens do MUNIC PIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou n o com o fornecimento objeto desta ata;

q) informar nas embalagens de transporte dos itens, mediante etiqueta ou grava o na pr pria embalagem, em letras de tamanho compat vel, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, n mero da Ata de Registro de Pre os, n  e data da Ordem de compra/Autoriza o de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;

r) manter, durante a vig ncia desta Ata, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas no Edital relativo   licita o da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei n  8.666/93, que ser  observado, quando dos pagamentos   CONTRATADA.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLON POLE

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – CEP: 63620-000 – Solon pole, CE

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211



PREFEITURA
SOLONÓPOLE
UM NOVO TEMPO JÁ COMEÇOU



9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todos os bens deverão ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de bens reutilizado ou reconicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 O MUNICÍPIO obriga-se a:

a) indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os bens.

b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002

CLÁUSULA DOZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

12.1.1. pelo MUNICÍPIO:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) quando o Fornecedor não assinar a Ordem de compra/Autorização de fornecimento no prazo estabelecido;

d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

CNPJ: 07.733.256/0001-57

Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - CEP: 63620-000 - Solonópole-CE

Site: www.solonopole.ce.gov.br Telefone: (88) 3518.1211